

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
Luiz Felipe de Oliveira Bocayuva Catto, inscrito no CPF sob o nº 347.258.858-60; Ana Paula von Guseck Kleindienst Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 299.653.568-58; e Weverton Cesar Peres Bernardes, inscrito no CPF sob o nº 361.637.198-83. **DECLARAM**, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na **GURU CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, em processo de constituição. **ESCLA-RECEM** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DOEORF) - Gerência Técnica em São Paulo – III (GTSP3) - Avenida Paulista, 1.804, 5º andar, Bela Vista. 01310-922, São Paulo, SP. São Paulo, 14 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 420ª E 421ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 420ª e 421ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 16.1, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em **segunda convocação, em 24 de junho de 2024 às 14:00 horas, do dia, por meio exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Concessão de prévia e expressa anuência à alteração do controle acionário da Emissora, nos termos do Fato Relevante divulgado na data de 13 de maio de 2024 em seu website e no sistema eletrônico da CVM ("Fato Relevante"), não implicando em penalidade ou no descumprimento de quaisquer obrigações da Emissora no âmbito dos CRI, nos termos previstos na cláusula 13.1 ("ix") do Termo de Securitização. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma **Microsoft Teams**, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agente.fiduciario@vortex.com.br e bcf@vortex.com.br identificando no título, a operação, CRI 420ª e 421ª Série / Assembleia, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto preenchida e assinada, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<https://truesecuritizadora.com.br>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI em seu website e na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. A Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário informa que a Assembleia será instalada em segunda convocação com qualquer número, já as deliberações da Assembleia serão tomadas pelos Titulares dos CRI que representarem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRI presentes na Assembleia, em segunda convocação, nos termos da cláusula 12.3, 12.8 e 12.8.2 do Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente à Assembleia será integralmente gravada.
São Paulo, 14 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

RB Capital Residencial III Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ/ME nº 37.907.877/0001-05 - NIRE 35.236.216.898
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2024
Data, Hora, Local: 6/06/2024, 9:30hs, na sede, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, para, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade das sócias. **Mesa:** Presidente: Regis Dall'Agnese, Secretária: Denise Yuri Santana Kazura. **Deliberações aprovadas:** Redução do capital social em R\$ 10.000.000,00, por julgar excessivo em relação ao objeto nos termos do inciso II do artigo 1.082, Lei 10.406/02, ou seja, reduzindo-o de R\$ 135.000.000,00 dividido em 135.000.000 de quotas, no valor de R\$ 1,00 cada para R\$ 125.000.000,00 dividido em 125.000.000 de quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, cancelando-se 10.000.000 de quotas, no valor de R\$ 1,00 cada e restituindo-se o valor correspondente de R\$ 10.000.000,00 à Sócia **RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de Investimento Imobiliário - FI**, em razão de ser detentora de 99,99% do capital social, com expressa anuência da **RB Capital Asset Management Ltda.** A administração da Sociedade dará a publicar esta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Gazeta e, decorridos os 90 dias da publicação, a registrar na JUCESP esta Ata. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 6/06/2024. **Sócias:** **RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de Investimento Imobiliário - FI** (por sua Procuradora Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., representada por Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Acaur) e **RB Capital Asset Management Ltda.** (por seus Diretores Regis Dall'agnese e Denise Yuri Santana Kazura).

RB Capital Residencial IV Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ/ME nº 37.233.894/0001-70 - NIRE 35.236.034.722
Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 6.06.2024
Data, Hora, Local: 06.06.2024, às 9:30hs, na sede, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, para, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das sócias. **Mesa:** Presidente: Regis Dall'Agnese, Secretária: Denise Yuri Santana Kazura. **Deliberações Aprovadas:** A redução do capital social em R\$ 5.000.000,00, por julgar excessivo em relação ao objeto da Sociedade nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei 10.406/02, reduzindo-o de R\$ 139.000.000,00, dividido em 139.000.000 de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada para R\$ 134.000.000,00 dividido em 134.000.000 de quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, cancelando-se 5.000.000 de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada e restituindo-se o valor correspondente de R\$ 5.000.000,00 às Sócios na proporção de suas participações no capital social. As Sócios autorizam a administração a publicar esta ata no Diário Oficial de São Paulo e no Jornal Gazeta e, decorridos os 90 dias da publicação, a registrar na JUCESP esta Ata. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 6/06/2024. **Sócias:** **RB Capital Desenvolvimento Residencial IV Fundo de Investimento Imobiliário - FI** Por: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Por: Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Acaur. **RB Capital Asset Management Ltda.** Por: Regis Dall'Agnese e Denise Yuri Santana Kazura.

LASER COMPANY BRASIL LTDA.
CNPJ sob nº 44.442.908/0001-20 - NIRE 35.236.216.772
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS
Na qualidade de sócia com 35% (trinta e cinco por cento) do capital social da sociedade empresária limitada **LASER COMPANY BRASIL LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob o nº 44.442.908/0001-20, com seus atos constituintes registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.236.218.472, em observância ao artigo 1073, I do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Ordinária de Sócios, a ocorrer no dia 14 de junho de 2024, em primeira chamada às 10:00 horas, no caso necessário, em segunda chamada às 10:30, na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04536-000. A reunião versará sobre os seguintes pontos: (i) deliberação, análise e aprovação dos balanços anuais contábeis e prestação de contas da administração de 2021 a 2023; (ii) deliberação, análise e aprovação dos balanços anuais contábeis e prestação de contas da administração de 2021 a 2023. Em observância ao artigo 1073, I do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios instalará-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me em São Paulo, em 14 de junho de 2024.
TAISA FÁRIA PEREIRA DA LUZ - Sócia

CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
CNPJ 52.848.868/0001-40-NIRE 35.200.025.636
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada em 30/04/2024.
Data, Horário e Local: 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensa Documentos Publicados e à disposição dos Acionistas. O relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023 foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo, em sua versão digital e impressa em 13/04/2024, e previamente disponibilizados aos acionistas, juntamente com as notas explicativas. **Mesa:** (i) Presidente: Luiz Antonio Cestari; e (ii) Secretária: Maria Inez Novaes Cestari. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, com as notas explicativas, referentes ao exercício social de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social de 2023; (iii) remuneração global anual dos administradores e (iv) o crédito e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2023. **Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi regularmente instalada e deliberou e votou, por unanimidade, em primeira chamada, as seguintes matérias, as quais aprovou, aprovaram as seguintes matérias: (i) a lavratura desta ata, na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/64; (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, com notas explicativas, referentes ao exercício social de 2023; (iii) a destinação do lucro apurado no exercício de 2023, no valor de R\$. 6.965.346,78, na seguinte forma: a) R\$ 348.267,34 - equivalente a 5% do lucro líquido, para a constituição da reserva legal; b) R\$ 77.553,97 - que dividindo obrigatoriamente a ser pago até o final do exercício; c) R\$ 298.000,00 a título de juros sobre capital próprio, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios e ser pagos até o final do exercício de 2024 e d) R\$ 6.241.525,47 - para a formação da Reserva de Investimento e Capital de Giro. (iv) A remuneração anual global dos administradores em até R\$ 50.000,00; (v) O crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, no valor bruto de R\$ 298.000,00 e líquido de R\$ 253.300,00; (vi) O valor líquido dos juros sobre o capital próprio foi creditado em setembro de 2023, em contas do passivo da Companhia, em favor dos acionistas, de forma individualizada, na proporção das ações de que eram titulares na data, a serem pagas até o final do exercício de 2024; (vii) Os juros sobre o capital próprio, ora aprovados, foram imputados ao dividendo obrigatório. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo Tercerário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Monte Alto, 30 de abril de 2024. **Assinaturas:** Mesa: Luiz Antonio Cestari, Presidente, Maria Inez Novaes Cestari, Secretária, Acionistas: Cestari Holding Participações Ltda Por: Luiz Antonio Cestari, Maria Inez Novaes Cestari, Alcides Cestari Netto. Declaramos que a presente é cópia fiel de ata transcrita em livro próprio. JUCESP nº 219.314/24-0 em 10/06/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 - EDITAL Nº 049/2024
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para selecionar e habilitar projetos musicais que irão compor a programação artística do "6º FESTIVAL DE INVERNO DE INDAIATUBA", que ocorrerá nos dias 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de julho de 2024. As inscrições acontecerão a partir das 09:00 horas, horário de Brasília, do dia 14 de junho de 2024 até às 12:00 horas, do dia 28 de junho de 2024. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição por meio do link: <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/cultura/concursos/festival-de-inverno>; conforme especificações contidas no edital e seus anexos, disponível gratuitamente, através do site: www.indaiatuba.sp.gov.br. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9034.

INDAIATUBA, 13 DE JUNHO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPARI
PREFEITO MUNICIPAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Processo SEI nº : 024.0006950/2024-88
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.
Assunto: Aquisição de bens de consumo (materiais de enfermagem) - Entrega imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90034/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (materiais de enfermagem), entrega imediata, cuja sessão será no dia 01/07/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.pncp.gov.br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cad-compras@sp.gov.br ou pelos telefones: (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuí/SP.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL
Encontra-se aberto pelo HCMFUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90119/2024 para Processo SIAFEM 20240523917 Processo SEI 145.00014108/2024-39. Id contratação PNCP: 60448040000122-1-000128/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 30G PO ORAL 3,3 MEQ/CAQ 0,9V, VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO, DESMOPRESSINA (ACETATO) 0,1 MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 2,5 ML, MONOETANOLAMINA (OLEATO) SOL INJ 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, HEXAFLUORETO DE ENXOFRE 8 MCL/ML SER 5ML, cuja sessão pública será realizada no dia 01/07/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra está disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e <https://pncp.gov.br/pt-br/editsais/>. Data do início do prazo para entrega da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.

Balanco Patrimonial - Valores em milhares de Reais		Demonstrações Financeiras encerradas em 31de dezembro de 2023, 2022 e 2021			Demonstração de Resultados - Valores em milhares de Reais			
	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2020	2019
ATIVO				CIRCULANTE				
Circulante	374	206	43	Empréstimos e Financiamentos	4.980	8.006	7.101	
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.823	8.262	6.599	Fornecedores	322	319	267	
Clientes, líquido	391	34	48	Obrigações Tributárias	1.950	810	477	
Impostos a Recuperar	1.542	896	3.746	Obrigações Trabalhistas	44	46	29	
Adiantamentos	-	71	68	Provisões	-	-	-	
Despesas Antecipadas	1.959	5.141	3.337	Outras Obrigações	2.409	5.217	5.702	
Estoques	1.674	618	237	Contas Correntes	-	-	976	
Contas Correntes	-	-	614	Instrumentos Financeiros	-	-	620	
Instrumentos Financeiros	-	-	-	Total Circulante	9.705	14.398	15.171	
Total Circulante	11.763	15.228	14.693	Não Circulante				
Não Circulante				Empréstimos e Financiamentos	4.244	2.712	150	
Contas a Receber	4.316	4.316	4.316	Parcelamentos Tributários	127	259	36	
Impostos a Recuperar	4	25	25	Total Não Circulante	4.371	2.971	187	
Investimentos	1.731	1.879	1.417	Patrimônio Líquido				
Imobilizado, líquido	-	-	-	Capital	1.824	1.824	60	
Intangível, líquido	-	-	-	Reservas de Lucros	1.638	224	3.473	
Total Não Circulante	6.050	6.220	5.738	Resultado do Exercício	274	2.031	1.460	
TOTAL ATIVO	17.813	21.449	20.451	Total Patrimônio Líquido	3.736	4.080	5.092	
				TOTAL PASSIVO	17.813	21.449	20.451	

Notas Explicativas
ção dos investimentos no estrangeiro e para Devedores Duvidosos com base em expectativas de passivos e perdas prováveis em seus Recebíveis. **6. Base de Mensuração:** nenhum ativo ou passivo foi mensurado pelo seu valor justo e sim em seu valor de custo histórico menos o valor realizable líquido. O custo dos estoques é baseado no líquido em itens de estoque e do ativo imobilizado, não provocando ajustes significativos. **7. Mudanças nas Políticas Contábeis:** Como seguidora das antigas normas contábeis da Lei 6.404/76, a Companhia manteve consistentemente suas práticas contábeis em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **9. Principais Práticas Contábeis:** A Companhia e sua filial aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras: a) Caixa e Equivalentes de Caixa: são mensurados pelo seu valor presente, representando o valor disponível para saque e utilização em instituições financeiras. A Companhia possuía ativos financeiros mantidos até o vencimento. Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. b) Clientes: são contabilizados pelo valor de emissão de título garantidor do recebimento das receitas, essencialmente notas fiscais de venda. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída como resultado da análise de viabilidade de cobrança e histórico de pagamentos de clientes inadimplentes. c) Estoques: a Companhia - devido à sua natureza jurídica e operacional - possui mercadorias para fabricação ou venda. Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de média ponderada móvel à cada transação e absorvem todos os impostos e despesas de nacionalização não creditáveis. d) Contas Correntes com outras entidades: a Companhia possui este relacionamento com alguns clientes varejistas, denominados como Revendas Exclusivas, tanto para manutenção da política de preços, quanto para escoamento de suas vendas a consumidor fi-

Paulo Leonardo Gimenez Caetano - Diretor-Presidente

nal. e) Imobilizado: itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Depreciação: A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil fiscal (IN 162/98). A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. f) Empréstimos e Financiamentos: empréstimos e Financiamentos contraiados com instituições financeiras são contabilizados pelo custo incorrido mensalmente. Encargos financeiros são capitalizados no Passivo em contas redutoras e debitados ao resultado ao pagamento de cada prestação. g) Provisões: as provisões são determinadas de acordo com a legislação aplicada. g) Capital Social: O capital social reflete o investimento inicial dos acionistas não sendo influenciado pelos resultados líquidos dos exercícios, os quais vão às contas de reservas específicas. h) Receita Operacional: é reconhecida quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador. i) Despesas Operacionais: são reconhecidas pelo Regime de Competência quando incorridas e pelo valor de custo de seu documento original. j) Receitas e Despesas Financeiras: compreendem: receita de juros de mora por recebimentos em atraso; despesa de juros com empréstimos e financiamentos; receita de aplicações financeiras e as variações cambiais ativas e passivas; k) Outras Receitas e Despesas: trata-se de receitas recebidas a título de indenização de sinistro com mercadorias e recuperação de despesas com operação por marketplaces, bem como baixas por alienação do ativo imobilizado. l) Imposto de Renda e Contribuição Social: A Companhia é optante pelo regime do Lucro Presumido. O imposto de renda do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15% sobre a base de cálculo (80% da receita bruta), acrescido do adicional de 10% da base excedente a R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável (12% da receita bruta) para contribuição social, na base trimestral. Reconhecemos a exatidão das demonstrações acima.

Paulo Rogério da Silva Caetano - Contador - CRC 1SP12996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos
“COMUNICADO N.º 165/2024”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2024
O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MINOR PREÇO POR ITEM**” objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE LOTE DE MEDICAMENTOS EM AMPOLAS, SERINGAS E DOSES**” para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 01 de julho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.** O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024, no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.
Palácio da Independência, 13 de junho de 2024.
APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos
“COMUNICADO N.º 163/2024”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2024
O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MINOR PREÇO POR ITEM**” objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE MÍDIA ESCRITA LOCAL (JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL) PARA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**” para a Secretaria de Administração e Finanças. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 27 de junho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.** O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024, no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.
Palácio da Independência, 13 de junho de 2024.
APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos
“COMUNICADO N.º 166/2024”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2024
O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MINOR PREÇO POR ITEM**” objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO”** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 02 de julho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.** O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024, no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.
Palácio da Independência, 13 de junho de 2024.
APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos
“COMUNICADO N.º 164/2024”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2024
O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MINOR PREÇO POR ITEM**” objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CANETAS DE INSULINAS**” para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 28 de junho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.** O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024, no site da Prefeitura (